



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CORBELIA**REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO DAROSS STEFANELLO****RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA DENISE STREY DA SILVA****EXERCÍCIO: 2025**

Considerando o art. 20, § 3º, da Instrução Normativa nº 86, de 20 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 13 de janeiro de 2022, na condição de responsável pelo encaminhamento da prestação de contas anual, declaro que os dados cadastrais informados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná foram revisados e estão atualizados, conforme dados abaixo:

CPF	Nome	Papel	Tipo de Vinculo	Data Início	Data Fim
031.752.109-88	THIAGO DAROSS STEFANELLO	Prefeito	Representante Legal	01/01/2025	31/12/2028
968.654.319-87	CARLA DENISE STREY DA SILVA	Contadora	Responsável Técnico	10/07/2014	31/12/2026
026.477.479-54	FRANCIELE FOLLE DURIGON	Diretora	Contato	02/01/2025	31/12/2028
084.282.799-42	GABRIEL FERNANDES SEGALIN	Resp. Tesouraria	Responsável Tesouraria	01/01/2025	31/12/2026
927.993.029-04	MARCIO ANTONIO AUACHE	Controle Interno	Controlador Interno	01/01/2017	31/12/2026
044.280.459-80	MAICO JOSE ALDEBRAND	Procurador	Procurador	02/01/2025	31/12/2028
082.962.269-10	SILVANA DALPRA	Agente de contração	Responsável contratação	23/02/2023	31/12/2025
117.695.359-18	ANA KAROLINE LISBOA	Técnico em Recursos Humanos	Atos de Pessoal	01/03/2025	31/12/2025

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a) a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- b) a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, recusa no fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou insubsistentes;



GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

- c) a possibilidade de serem contatados ou intimados pelo Tribunal por qualquer dos referidos canais;
- d) os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881 utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.

Declaro ciência de que o Tribunal não solicita senhas, dados bancários, informações sigilosas ou quaisquer outras informações pessoais por telefone ou aplicativos de mensagens.

Corbélia-Pr, 28 de março de 2025.

Thiago Darros Stefanello
Prefeito municipal